



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano III

Edição 563



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 25/2022

De 25 de Março de 2022.

"Comunica ausência do Presidente da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Comunicar que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema estará ausente do Município no período de 28 de março a 1º de abril de 2022.

Art. 2º - Os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Extrema serão dirigidos, executados e disciplinados pelo Vice Presidente, vereador Rafael Silva de Souza Lima, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, podendo decidir nos processos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 26/2022

De 25 de Março de 2022.

"Convoca reunião extraordinária e dá outras providências"

Considerando que os projetos abaixo elencados necessitam de urgência para sua aprovação;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 3ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 25 de março de 2022, às 16h45min.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 3ª Reunião Extraordinária versará sobre o seguinte projeto:

I - Projeto de Lei nº3508, processo nº73/22: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão Extremense, e dá outras providências"

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



Ofício Nº 16/2022
Assunto: Projeto
Data: 25/03/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho a sanção de V. Exa. o seguinte projeto aprovado na 3ª Reunião Extraordinária da data de 25 de março de 2022:

1) Projeto de Lei nº3508, processo nº73/22: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão Extremense, e dá outras providências"

Atenciosamente,


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Batista da Silva
Prefeito Municipal
Extrema-MG

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022. DISPENSA Nº 07/2022. Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de prova prática de forma integral a ser promovido para a Câmara Municipal de Extrema, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, com a empresa ABCP – Associação Brasileira de Concursos Públicos, inscrita no CNPJ nº 25.188.388/0001-27, pelo valor global de R\$ 76.900,00. O processo número 42/2022, Dispensa 07/2022 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**